

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Cândia Sales	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração	
Responsável pela Demanda: Hélio Fortunato Pereira	Matrícula: 110
Telefone: (77) 98817-4174 E-mail: secretaria.adm.cs@gmail.com	
1. Objeto: Aquisição de paralelepípedo e meio fio para serem utilizados na pavimentação de ruas do Município de Cândia Sales.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A necessidade de materiais para pavimentação de vias públicas, com base no interesse público, pode ser descrita considerando os seguintes aspectos: Infraestrutura Pública Adequada: Tais materiais são essenciais para manter ou expandir as infraestruturas públicas, em vias que dão acesso a escolas, hospitais e prédios públicos. Estas melhorias são fundamentais para garantir que os serviços públicos sejam entregues de forma eficiente e eficaz à população. Desenvolvimento Econômico e Social: Investimentos em infraestrutura podem impulsionar o desenvolvimento econômico local, criando empregos e movimentando a economia. Além disso, vias públicas bem mantidas e estruturas adequadas podem melhorar significativamente a qualidade de vida dos cidadãos. Resposta a Demandas Emergentes: A capacidade de responder rapidamente a necessidades emergentes, como reparos urgentes devido a desastres naturais ou outras situações imprevistas, é crucial para a continuidade dos serviços públicos e para a proteção da comunidade. Melhoria Contínua dos Serviços Públicos: A manutenção e atualização das infraestruturas públicas são parte de um processo contínuo de melhoria dos serviços oferecidos à população, alinhando-se às mudanças nas demandas e expectativas dos cidadãos.	

Os materiais visam atender as necessidades administrativas da Secretaria de Administração.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PARALELEPÍPEDO GRANILÍTICO, DIMENSÕES (0,10M X 0,18M X 0,14M) LARG. X COMP. X ALTURA	MILHEIRO	1.516
2	GUIA (MEIO-FIO), DIMENSÕES (1,00M X 0,15M X 0,13M X 0,30M) COMP. X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA	UND	10.227

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/Execução: Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias após a ordem de fornecimento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Administração.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Jeová Mota Vieira – Engenheiro – Portaria 019/2021.

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a entrega

Cândido Sales, 05 de Março de 2024

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 110
CPF: 635.723.895-34

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório no presente processo, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, com suas ulteriores alterações, e demais normas pertinentes, na modalidade que melhor se adequar ao objeto, para a realização da presente contratação.

06/03/2024

Maurílio Lemos das Virgens
Autoridade Competente

